



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 195/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

## **PUBLICAÇÃO NO DIA**

15/04/25 Público Presente  
Ato: Portaria 195/2025  
Jessica Portela Silveira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **Arley Barros de Sousa**, pelo período de 07 de abril de 2025 a 06 de Maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2025, que compreende ao início das férias do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 11 de abril de 2025.

*André Luis Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG